

ATO TRT GP Nº 036/2005

João Pessoa, 14 de março de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 14.03.2005, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao exercício de 2004, anteriormente aprazadas para 14.02 a 14.04.2005, restando-lhe um saldo de 32 (trinta e dois) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente